

**Parecer Técnico Coren-PE nº 013/2019
PAD DIPRE nº 0419/2018**

Realização de bandagem funcional
pelo profissional enfermeiro

I – DA CONSULTA

Trata-se do PAD Coren-PE N. 0419/2018, composto de 05 (cinco) folhas, encaminhado ao enfermeiro fiscal José Gilmar Costa de Souza Júnior, através do Memorando Nº 457/2018, em atendimento ao pedido do Dr. Wanderson S. de Farias.

II – DOS CONSIDERANDOS CIENTÍFICOS:

Segundo Silva e Mota (2014), as bandagens funcionais são instrumentos utilizados na prática terapêutica para modificar a mecânica dos segmentos corporais, que foi alterada devido a doenças ou distúrbios musculoesqueléticos. Na fisioterapia, há relatos do uso desses recursos na prevenção e reabilitação de lesões, como por exemplo, as ósseas e articulares, ósseas, redução do edema e diminuição da dor muscular pós-operatória.

A fita elástica para bandagem funcional é bastante utilizada na área de reabilitação esportiva, na profilaxia e tratamento de lesões. Lançadas no início dos anos 80, os seus principais objetivos são melhorar a circulação sanguínea, reduzir o edema, facilitar a atividade muscular e inibi-la, melhorar a função articular, melhorando os mecanismos sensoriais, servindo de suporte para músculos e fáscias e melhorando o desalinhamento articular, pois não limitam o movimento do usuário. Estas fitas podem ser aplicadas com diferentes graus de tensão devido à sua propriedade elástica, que permite uma extensão de 40% a 60% de seu comprimento original. Outros estudos mostram a importância da bandagem funcional na promoção da estabilidade articular (SOUZA et al., 2018; JAFFAR e JAFFAR, 2016; LIMA, et al., 2015).

Um estudo de Leme, Carvalho e Scheicher (2017), avaliou a aplicação da bandagem patelar em mulheres idosas, envolvendo a bandagem logo na área da patela, com intuito de identificar possível melhora do equilíbrio postural para prevenção de quedas, e os resultados mostraram ser possível melhorar o equilíbrio

PROG. 619118
FLS. 06-V
ASS.



**Parecer Técnico Coren-PE nº 013/2019
PAD DIPRE nº 0419/2018**

postural durante a marcha em mulheres idosas com a adição de informação sensorial.

Outros benefícios das bandagens já foram relatados na literatura. Quando utilizadas de forma compressiva (terapêutica), são capazes, por exemplo, de contribuem para a cicatrização das úlceras venosas (REZENDE e OLIVEIRA, 2017).

III – DOS CONSIDERANDOS JURÍDICOS, ÉTICOS E LEGAIS:

Considerando a Constituição Federal - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos em seu artigo 5º, inciso XIII, a saber:

É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Considerando a Lei Federal nº 7498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências, a saber:

Em seu artigo Art. 3º – O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de Enfermagem.

(...)

Art. 11, I – Privativamente: (...)

i) consulta de enfermagem;

j) prescrição da assistência de enfermagem;

(...)

II – como integrante da equipe de saúde: (...)

f) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem.

Considerando o Decreto Federal nº 94.406/87 que Regulamenta a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências, a saber:

Art. 14 – Incumbe a todo o pessoal de Enfermagem:

I – cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem.

Considerando a Resolução Cofen Nº 564/2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a saber:

PROC. 419/18
FLS. OT
ASS. J

**Parecer Técnico Coren-PE nº 013/2019
PAD DIPRE nº 0419/2018**

CAPÍTULO I – DOS DIREITOS

Art. 1 Exercer a Enfermagem com liberdade, segurança técnica, científica e ambiental, autonomia, e ser tratado sem discriminação de qualquer natureza, segundo os princípios e pressupostos legais, éticos e dos direitos humanos.

Art. 4º Participar da prática multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar com responsabilidade, autonomia e liberdade, observando os preceitos éticos e legais da profissão.

CAPÍTULO II – DOS DEVERES

Art. 51 Responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, independentemente de ter sido praticada individual ou em equipe, por imperícia, imprudência ou negligência, desde que tenha participação e/ou conhecimento prévio do fato.

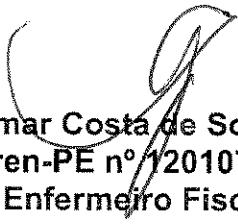
IV – DO PARECER:

Diante do exposto, não identificamos impedimento legal para que o Enfermeiro realize o procedimento de bandagem, seja ele funcional ou terapêutico. Devendo, entretanto, estar devidamente qualificado para a realização da atividade considerando sobretudo a integridade e segurança dos indivíduos sob seus cuidados.

É mister destacar que a realização de bandagens pelo Enfermeiro deve estar relacionadas ao seu campo de atuação, como por exemplo, na prevenção de quedas, no auxílio à deambulação, no tratamento de úlceras, etc. Não concorrendo com a expertise de outros profissionais das mais diversas categorias. A prática pode ser considerada multiprofissional e interdisciplinar, por não existir dispositivo legal que delimita como procedimento privativo de nenhuma profissão específica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Recife, 14 de junho de 2019.


José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Enfermeiro Fiscal

Parecer Técnico () Aprovado () Reprovado

Na _____^a Plenária () ROP () REP, de ____ / ____ / 2019.

PROC. 419/18
FLS. 07-V
ASS.

Parecer Técnico Coren-PE nº 013/2019
PAD DIPRE nº 0419/2018

Referências

BRASIL. Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm;

BRASIL. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.htm;

BRASIL. Resolução Cofen nº 564/2017, que Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>;

MOTA, Dreyziale Vila Nova; SILVA, Lícia Vasconcelos Carvalho da. Use of functional bandages in patients with stroke. Fisioter. mov., Curitiba , v. 27, n. 3, p. 329-336, Sept. 2014. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-51502014000300329&lng=en&nrm=iso>;

SOUZA, Henrique Hahn et al. EVALUATION OF THE EFFECT OF ELASTIC BANDAGE ON THE ANKLE BASKETBALL PLAYERS WITH AND WITHOUT CHRONIC INSTABILITY. Rev Bras Med Esporte, São Paulo, v. 24, n. 6, p. 460-464, Dec. 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-86922018000600460&lng=en&nrm=iso>;

LEME, Gianluca Loyolla Montanari; CARVALHO, Isabela Feitosa de; SCHEICHER, Marcos Eduardo. Melhora do equilíbrio postural em mulheres idosas com o uso de informação sensorial adicional. Fisioter. Pesqui., São Paulo, v. 24, n. 1, p. 68-73, mar. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-29502017000100068&lng=pt&nrm=iso>;

JAFFAR, Muhammad Rahmani; JAAFAR, Zulkarnain; LI, Goh Siew. PERONEUS LONGUS ACTIVITY IN DIFFERENT TYPES OF TAPING: ATHLETES WITH ANKLE INSTABILITY. Rev Bras Med Esporte, São Paulo, v. 22, n. 3, p. 216-221, June 2016. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-86922016000300216&lng=en&nrm=iso>;

LIMA, Manuela Azevedo Correia de et al. The influence of the external ankle support on the dynamic balance in volleyball athletes. Motriz: rev. educ. fis., Rio Claro, v. 21, n. 3, p. 274-280, Sept. 2015. Available from:

PROG. 419/18
FLS. 08
ASS. JF

**Parecer Técnico Coren-PE nº 013/2019
PAD DIPRE nº 0419/2018**

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-65742015000300274&lng=en&nrm=iso>;

REZENDE de Carvalho M, OLIVEIRA BGRB, de. Terapia compresiva para el tratamiento de úlceras venosas: una revisión sistemática de la literatura. Enfermería Global Jan 2017, Volume 16 Nº 45 Páginas 574 – 633. Disponible em: <<https://revistas.um.es/eglobal/article/view/237141>>.



